



AVISO DE REABERTURA

**(N.º do Procedimento: RH/04-
B/2024)**

Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções de Técnico(a) Administrativo(a) em regime de contrato de trabalho a termo certo para a Ordem dos Médicos

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através da Deliberação de 2 de abril de 2024, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se reaberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo certo para o seguinte posto de trabalho:

- Recrutamento para o preenchimento do cargo de Técnico(a) Administrativo(a).

1- Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se na sede da Ordem dos Médicos, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

O(a) trabalhador(a) a admitir desempenhará as seguintes funções:

- a) Apoio ao Secretariado do Conselho Nacional;
- b) Apoio à Logística das Cédulas Profissionais;
- c) Promover a adequada articulação com os serviços dos Conselhos Regionais;
- d) Apoio Central Telefónica.

3 – Requisitos de admissão:

3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão): 12º ano;

3.2. – Requisitos especiais de admissão (sob pena de exclusão): Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada;

3.3. – Microsoft Excel (nível intermédio);



3.4. – Microsoft Word (nível Intermédio);

3.5. – Microsoft Outlook;

3.6. – assistência técnica informática ao nível do hardware, nomeadamente em redes de computadores e sistemas de videoconferências;

3.7. – manutenção de stocks e instalação de consumíveis informáticos.

3.8 - Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)

- Aptidão para o trabalho em equipa e capacidade de comunicar com diferentes interlocutores, mantendo boas relações de trabalho;
- Competências de planeamento e organização de tarefas, capacidade de antecipar problemas e propor soluções;
- Elevado sentido ético e compreensão do papel de uma Ordem Profissional.

4 – Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail candidaturas@ordemosmedicos.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados no ponto 4.1., e 4.2, em formato pdf.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/04-B/2024

Serão analisadas as candidaturas rececionados até às 23:59 horas do dia 07 de setembro de 2024.

4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):

- 1 – Formulário de candidatura (anexo 2);
- 2 – Requerimento de candidatura (anexo 3);
- 3 – *Curriculum vitae* profissional pormenorizado;
- 4 – Fotocópia autenticada legível do Certificado de habilitações.

4.2 – Documentos comprovativos de formações profissionais concluídas de relevo para a função.



5 - Critérios de exclusão:

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;
- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

6 - Métodos de seleção

A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) selecionados na análise curricular que cumprirem os requisitos gerais e especiais de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.



7 Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Dr^a Patrícia Pacheco;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Marques Neves;

2.º Vogal Efetivo: Manuela Saraiva;

1.º Vogal Suplente: Dr^a Loide Madureira;

2.º Vogal Suplente: Dr. Luis Mateus.

8 Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção

No caso de exclusão, as notificações aos candidatos(as) são efetuadas através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*.

Lisboa, 27 de agosto de 2024